

LEI N.º 0827/22 de 13/12/2022.

ALTERA O ORÇAMENTO DA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Ficam anuladas na importância de R\$ 5.555,00(cinco mil quinhentos e cinquenta e cinco reais) as rubricas do orçamento em execução a seguir identificadas.

ÓRGÃO	01.00	Câmara Municipal de Vereadores
UNIDADE	01.01	Câmara Municipal de Vereadores
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção do Parlamento Jovem
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		01.031.0001.2.002
ELEMENTO		3390(06)
VALOR R\$		5.555,00(cinco mil quinhentos e cinquenta e cinco reais);

Art. 2.º - Por conta dos recursos a que se refere o Art. 1.º, ficam suplementadas as atividades abaixo identificadas e os seguintes elementos de despesa:

ÓRGÃO	01.00	Câmara Municipal de Vereadores
UNIDADE	01.01	Câmara Municipal de Vereadores
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção do Poder Legislativo Municipal
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		01.031.0001.2.001
ELEMENTO		3190(04)
VALOR R\$		5.555,00(cinco mil quinhentos e cinquenta e cinco reais);

Art. 3º. - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá SC, 13 de Dezembro de 2022.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ
Prefeito Municipal